



## **SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2025-FMS02**

O Município de ORIXIMINÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINA, inscrito no CNPJ sob o nº 14.153.138/0001-35, com sede na RUA 7 DE SETEMBRO Nº 1986, representado por RAYANE SOUZA SANTOS, na qualidade de ordenadora de despesas, doravante denominada CONTRATANTE, e AURIENE T. GUALBERTO - EPP, inscrita no CNPJ 11.770.912/0001-69, com sede na RUA JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, Nº 2042, ÁREA PASTORAL, Oriximiná-PA, CEP 68270-000, representada por AURIENE TEXEIRA GUALBERTO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 76.634,60 (setenta e seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 569.911,40 (quinhentos e sessenta e nove mil, novecentos e onze reais e quarenta centavos).

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2025 Atividade 1313.101220013.2.057 Manutenção das Atividades dos Serviços de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 26.511,00, Exercício 2025 Atividade 1313.101220013.2.059 Manutenção das Casa de Apoio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 18.654,00, Exercício 2025 Atividade 1313.103010013.2.062 MASPS CUSTEIO - Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 6.832,70, Exercício 2025 Atividade 1313.103020013.2.065 MASPS CUSTEIO - Atenção de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 457.991,78, Exercício 2025 Atividade 1313.103050013.2.067 MASPS CUSTEIO - Vigilância em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 166,32

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ORIXIMINÁ - PA, 08 de Maio de 2025

RAYANE SOUZA  
SANTOS:09518075603

Assinado de forma digital  
por RAYANE SOUZA  
SANTOS:09518075603

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINA  
CNPJ(MF) 14.153.138/0001-35  
CONTRATANTE

AURIENE T. GUALBERTO - EPP  
CNPJ 11.770.912/0001-69  
CONTRATADO(A)

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 2336 - CENTRO